



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro ROBERTO BARROSO, Relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, vem, em cumprimento à decisão de 17 de agosto de 2020 (doc. 290, do processo eletrônico), requerer a juntada do documento anexo, com intuito de complementar as informações apresentadas com a Pet./STF nº 66.240/2020, protocolada nos autos em epígrafe nessa mesma data.

Trata-se de documento (Anexo 42. Memorando 11 CR J) que foi citado pelo Ofício nº 1666/2020/PRES/FUNAI (doc. 325, do processo eletrônico no STF), no contexto da Tabela 2 do CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE BASES SANITÁRIAS.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR  
Advogado-Geral da União

IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE  
Secretária-Geral de Contencioso